

PROCESSO N.º : 2016000331
INTERESSADO : DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS
ASSUNTO : Altera a Constituição Estadual para atualizar e acrescentar dispositivos sobre o tratamento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RELATÓRIO


Versam os autos sobre proposta de emenda constitucional de autoria do ilustre Deputado Virmondes Cruvinel e outros, que altera a Constituição Estadual para atualizar e acrescentar dispositivos sobre o tratamento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição foi emendada em Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Constata-se que a emenda ofertada é compatível com o sistema constitucional vigente e, quanto ao mérito, é oportuna, pois contempla a inovação no respectivo percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) atualmente previsto para a ciência e tecnologia.

Isto posto, somos pela aprovação da emenda ofertada em Plenário. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de maio de 2019.


Deputado
Relator